



# Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1085

EMENTA-Autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas e prêmios com a realização da exposição de animais a se realizar neste município durante o mês de outubro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Lei correrão por conta dos saldos orçamentários.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro 1973

---

PREFEITO

a) José Alfredo Cintra